

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Cargo	Remover para	A contar
5466512/2	Laura Dutra Da Silva	Enfermeiro	CS - Pedreira/Atenção Psicosocial - com Atuação na Residência Terapêutica.	23/07/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.08.2025. MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 1229650

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0520 DE 03 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.287 DE 04.07.2025

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 5093324/1.

LEIA-SE: MATRÍCULA Nº 5096324/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.08.2025. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1229586

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79.20 - PROCESSO: 2020.676338

PARTES: SESPA E PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA – EPP DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por EXCEPCIONALIDADE o prazo de vigência do Contrato nº 73/2020 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários com os seguintes procedimentos: 1– Preparação de corpos/restos mortais humanos; 2- Fornecimento de Urna de zinco soldada e, mais a Urna de madeira (conforme peso e tamanho); 3- Higienização e Tamponagem; 4- Translado de corpos/restos mortais humanos, em veículo, conforme especifica a legislação vigente; 5 - Remoção terrestre/aérea de corpos/restos mortais humanos, para pacientes e/ou acompanhantes falecidos durante o processo de Tratamento Fora de Domicílio, do local do óbito à sua cidade de origem, nos termos previstos no art.9º da Portaria SAS/MS Nº055/1.999 e, art.17 da Resolução CIB/Pa, Nº12/2008; 6 – Certidão de Óbito; 7 – Guia de Translado; 8– Ata de Embalsamamento; 9– Petição da ANVISA (aérea); 10– Guia de Sepultamento.

DA VIGÊNCIA: 1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 079/2020, por mais 12 (doze meses), a contar de 17/09/2025 à 16/09/2026. 2. O presente contrato deverá ser rescindido tão logo seja concluído o processo licitatório para nova contratação do referido objeto.

VALORES: 1. O valor global do contrato permanecerá em R\$ 3.067.836,58 (Três milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8290, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 1020008290C, Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01, Fonte de Recurso: Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49 e Ação: 283885.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 79/2020, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 30 de julho de 2025

Ordenadora de despesa: SAMARA XAVIER AYAN - Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício, PORTARIA Nº 0532 de 09 de julho de 2025 Publicado no DO nº 36.295 em 10 de julho de 2025.

Protocolo: 1229831

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2017 - PROCESSO: 2016/260510

PARTES: SESPA COMO LOCATÁRIA, E DE OUTRO, ALLIANCE SERVIÇOS LTDA-EPP COMO LOCADORA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº.027/2017, por mais 12 (doze) meses que tem por objeto a locação para fins não residenciais do imóvel localizado a rua dos Timbiras nº 1827- Bairro Batista Campos – Belém/Pará, Cep 66030.610 destinado a Instalação do CEREST e o Arquivo Central.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 027/2017, por mais 12 (doze meses), a contar de 11/08/2025 à 10/08/2026.

VALORES: 1. O valor do contrato permanecerá em R\$ 24.112,99 (Vinte e quatro mil, cento e doze reais e noventa e nove centavos) como valor mensal e R\$ 289.355,88 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito reais) como valor anual; 2. Com a formalização do presente termo aditivo não haverá aumento de despesa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03, Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49 e Ação: 283014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 027/2017 e respectivos termos aditivos, não alteradas por este instrumento. Data de assinatura: 24 de julho de 2025. Ordenador: SAMARA XAVIER AYAN - Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício, PORTARIA Nº 0532 de 09 de julho de 2025 Publicado no DO nº 36.295 em 10 de julho de 2025

Protocolo: 1229482

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 02/2022 PROCESSO Nº 2025/2618786

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Assistencial nº 02/2022 e a renovação do Documento Descritivo, parte indissociável deste termo.

Valor anual: R\$ 8.755.921,24

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 908878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01500100203

Ação: 284.375

Valor mensal: R\$ 271.431,91

Valor anual: R\$ 3.257.182,92

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 908878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049

Ação: 284.375

Valor mensal: R\$ 458.228,18

Valor anual: R\$ 5.498.738,20

Valor total mensal do contrato: R\$ 729.660,10

Valor total anual do contrato: R\$ 8.755.921,24

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Assistencial nº 02/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03/08/2025 a 02/08/2026.

Ratificação: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 02/2022, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 31/07/2025

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ-HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO-DECRETO 36.261 DE 13/07/25

Protocolo: 1229542

FÉRIAS

PORTARIA Nº 944 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5913735-1	CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS	29/05/2019 A 28/05/2020	15/10/2025 A 13/11/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2851983

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.08.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 946 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(à) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57173290-1	UBERLANDIA ALVES BEZERRA	19/07/2016 a 18/07/2017	01/10/2025 a 30/10/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2186915

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.08.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 947 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela